

Prezadas/Prezados Doutorandas/Doutorandos do PPGLitCult,

Estamos concorrendo a uma cota de bolsa para doutorado sanduíche no exterior (uma cota de 12 meses, podendo ser dividida em duas cotas de 6 meses)

Para isso, faremos uma seleção prévia, conforme prevê o edital PDSE encaminhado ao programa (em anexo).

Aqueles que têm interesse em realizar estudos no exterior devem enviar, digitalizados, os documentos listados abaixo, para o e-mail pdseppglufba@gmail.com, até o dia **31 DE JANEIRO DE 2018**, impreterivelmente.

1 Currículo Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;

2 Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

3 Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;

4 Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

5 Histórico escolar do doutorado em andamento ou exame de qualificação.

5 Cópia do RG se brasileiro(a) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);

6 Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

a) Título;

b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;

c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;

d) Metodologia a ser empregada;

e) Cronograma das atividades;

f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;

g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;

h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;

j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.

k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.

l) Referências bibliográficas.

Uma banca que, ainda conforme o edital, deve ser composta do Coordenador do programa (ou seu substituto, no caso do mesmo ter orientando concorrendo à vaga), um representante discente e um avaliador externo ao programa, avaliará as demandas, seguindo os critérios definidos no referido edital.

Atenciosamente,
Alvanita Santos
Coordenadora PPGLitCult

